

# Folha Informativa SRADR

2022-11-11

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Decreto Regulamen- tar Regional n.º 22/2022/A</u>	2022.11.11	Presidência do Governo Regional dos Açores	Regulamento da Atribuição do Apoio Regional à Frequência de Estágios Curriculares.

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

### Notícias

#### ❖ Pico acolhe este fim de semana Fórum AçoresBio22

O Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, promove este fim de semana, na ilha do Pico, o Fórum da Agropecuária Biológica dos Açores.

As atividades inseridas neste fórum destinam-se a produtores, apicultores, técnicos, consumidores, serviços e instituições públicas e públicas em geral.

Assim, no primeiro dia da iniciativa, que decorre na Sociedade Filarmónica União Madalense, pelas 11h30 terão lugar as Conversas Bio, “Ser Bio o que é?” com Maria Catarina Oliveira- IAMA, seguindo-se a Tertúlia “À Conversa com Produtores Bio do Triângulo”.

Pelas 14h30, o programa prossegue com os temas Apicultura, Bovinicultura e Vitivinicultura, através de um conjunto de três palestras: “Projeto Abelha Amiga”, a cargo de Hugo Carvalho – Serviço de Desenvolvimento Agrário do Pico, “Bovinicultura em MPB”, por Lázaro Simbine - Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural e “Vitivinicultura em MPB”, com António Marques da Cruz - Produtor e exportador de vinhos Bio.

Pelas 17h30, terá lugar um Magusto, para celebrar o São Martinho, um evento que vai contar com a presença do Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, António Ventura, ocasião em que se pretende que seja um momento de partilha e convívio entre produtores e consumidores, com a mostra e degustação de Vinhos do Pico e produtos biológicos.

No dia seguinte, 13 de novembro, domingo, está previsto pelas 10h00 um workshop sobre “Bovinicultura em MPB” com Lázaro Simbine, o qual inclui visitas orientadas a explorações agrícolas.

Recorde-se que a participação em todas as iniciativas é gratuita, contudo a participação no workshop “Bovinicultura em MPB” carece de inscrição prévia, através do endereço eletrónico: [forumbio@azores.gov.pt](mailto:forumbio@azores.gov.pt), ou pelo contacto telefónico 292208800 ou ainda no Serviço de Desenvolvimento Agrário da Ilha do Pico.

O Fórum da Agropecuária Biológica dos Açores é uma iniciativa conjunta do Governo dos Açores, através da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e do Movimento Associativo do setor, representado pela Trybio, BioAzorica e a Federação Agrícola dos Açores.

Esta iniciativa é a penúltima deste ano, estando decorrendo entre os dias 18 a 21 de novembro, em São Jorge, a última das nove ilhas a ser visitada por este evento.

# Folha Informativa SRADR

2022-11-11

Durante o corrente ano e até ao momento, esta atividade contou com cerca de mil participantes, juntando-se aos mais de mil intervenientes que participaram aquando da primeira edição do Fórum da Agropecuária Biológica dos Açores, que decorreu em 2021.

Fonte - Pico acolhe este fim de semana Fórum AçoresBio22 - Comunicação - Portal ([azores.gov.pt](http://azores.gov.pt))



## República Portuguesa

### Eventos

#### ❖ Territory Talks: Futuro da Alimentação e da Agricultura: Caminhos Alternativos até 2050 – 15 de novembro, 18 horas – Vila Real

✓ **UTAD: “Territory Talks” antecipam como será a agricultura e a alimentação em 2050**

Da terra à mesa, há todo um caminho (des)conhecido que vai moldar o futuro da agricultura e da alimentação a nível global. Por isso, **Lorenzo Giovanni Bellù**, economista da Rede de Prospetiva Estratégica das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), é o convidado da próxima sessão das “Territory Talks – Conversas sobre o(s) Futuro(s) do(s) Território(s)”, agendada para 15 de novembro.

Nos próximos 30 anos, como é que será o futuro da alimentação e da agricultura em Portugal e no Mundo? Esta é a questão que vai alimentar a discussão, a partir das 18h, em ambiente *online* e com [transmissão em streaming](#).

Economista sénior do Ponto Focal da Rede de Prospetiva Estratégica das Nações Unidas para a FAO, **Lorenzo Giovanni Bellù vai apresentar alguns dados do relatório “Futuro da Alimentação e da Agricultura: Caminhos Alternativos até 2050”**.

As incertezas que envolvem as dinâmicas demográficas, a escolha de diferentes dietas, o progresso tecnológico, a distribuição de rendimentos, a disponibilidade dos recursos naturais, as alterações climáticas e até a própria sustentabilidade da paz vão ser fatores decisivos num cenário prospetivo. Neste *webinar*, far-se-á um **exercício de previsão que esboça cenários alternativos e destaca potenciais caminhos para os sistemas alimentares e agrícolas a nível regional, nacional e global**.

Com moderação dos investigadores do Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento (CETRAD), Luís Ramos e Lúvia Madureira, a próxima sessão “Territory Talks” será aberta à participação de todos e gratuita.

✓ **“Territory Talks – Conversas sobre o(s) Futuro(s) do(s) Território(s)” até 2023**

Organizadas no âmbito do 20º aniversário do Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento (CETRAD), as “Territory Talks – Conversas sobre o(s) Futuro(s) do(s) Território(s)” procuram traçar uma visão prospetiva dos territórios, pela voz de um conjunto de especialistas.

Até meados de 2023, as “Territory Talks – Conversas sobre o(s) Futuro(s) do(s) Território(s)” vão contribuir para (re)pensar o lugar que os territórios podem e devem ocupar na construção de um cenário prospetivo, desejável e possível para Portugal, à luz dos grandes desafios societais, ambientais e tecnológicos do século XXI (a crise climática e a transição energética, o uso eficiente de recursos e a conservação da biodiversidade, a crise demográfica e a renovação geracional, a transformação digital da sociedade e da economia, a reconfiguração do modelo de globalização e a reindustrialização, os novos modelos para o trabalho e para a mobilidade dos indivíduos e das empresas, a crise da democracia, o futuro da agricultura e da alimentação, entre outros). As “Territory Talks – Conversas sobre o(s) Futuro(s) do(s) Território(s)” serão retomadas no início do próximo ano.

✓ **Nota biográfica de Lorenzo Giovanni Bellù**

O convidado da próxima sessão do ciclo “Territory Talks – Conversas sobre o(s) Futuro(s) do(s) Território(s)” é, desde 2000, economista sénior do Ponto Focal da Rede de Prospetiva Estratégica das Nações Unidas para a FAO. Foi responsável pela

# Folha Informativa SRADR

2022-11-11

coordenação técnica do estudo prospetivo apresentado no relatório "[The future of food and agriculture – Trends and challenges](#)".

Doutorado em Política Económica pela Universidade Católica de Milão, Lorenzo Giovanni Bellù possui uma larga experiência de trabalho num vasto conjunto de contextos geográficos (em países do Médio Oriente, da Europa, da Ásia e da África, nomeadamente em Marrocos, Tunísia, Síria, Quênia, Burkina Faso, Serra Leoa, Rússia, Vietname, Bangladesh, etc.).

As suas principais áreas de especialização e de trabalho incluem: processos de desenvolvimento a nível global e nacional e implicações relacionadas para a alimentação e agricultura; avaliação do impacto socioeconómico e ambiental das políticas; análise das interdependências, contribuições e limites do desenvolvimento agrícola e das políticas agrícolas para a redução da pobreza e segurança alimentar no ambiente global em mudança.

**Fonte** - [Territory Talks: Futuro da Alimentação e da Agricultura: Caminhos Alternativos até 2050 - 15 de novembro - Vila Real - Agroportal](#)



## União Europeia



### Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte **INICIATIVA**:

✓ **Título: Controlo da adequação da aplicação do princípio do poluidor-pagador**

**Sumário:** De acordo com o princípio do poluidor-pagador os custos decorrentes das medidas de prevenção, controlo e reparação dos danos causados pela poluição devem ser suportados pelos poluidores.

O presente controlo da adequação permitirá avaliar a aplicação deste princípio na UE, nomeadamente a nível das políticas suscetíveis de ter um impacto ambiental. O controlo analisará a aplicação do princípio a nível dos Estados-Membros.

Os resultados obtidos servirão de base para as recomendações que deverão ser formuladas em 2024 sobre a melhor forma de aplicar este princípio.

**Período para comentários: 11 de novembro de 2022 a 9 de dezembro de 2022**

**Link:** [Controlo da adequação da aplicação do princípio do poluidor-pagador \(europa.eu\)](#)



### Outras Notícias da Comissão Europeia

❖ **Pacto Ecológico Europeu: UE concorda em aumentar as remoções de carbono através do uso do solo, silvicultura e agricultura**

A Comissão Europeia congratula-se com o acordo provisório sobre o regulamento relativo ao uso do solo, mudança de uso do solo e silvicultura (LULUCF) alcançado ontem à noite com o Parlamento Europeu e o Conselho para aumentar a meta da UE de remoção líquida de carbono por sumidouros naturais para 310 milhões de toneladas de equivalente CO2 até 2030. Este acordo estabelece objetivos ambiciosos e justos para cada Estado Membro no sentido de inverter a tendência decrescente do sumidouro de carbono da UE.

Este acordo é mais um passo na adoção do [pacote legislativo da Comissão "Fit for 55"](#) para concretizar a ambição climática da UE no âmbito do Pacto Ecológico Europeu, na sequência de acordos recentes para [acabar com a venda de novos automóveis emissores de CO2 na Europa até 2035](#) e para aumentar [as metas nacionais de redução de emissões nos sectores dos](#)

# Folha Informativa SRADR

2022-11-11



## Outras Notícias da Comissão Europeia

[transportes, edifícios, resíduos e agricultura](#). Com a COP27 em curso, e com a COP15 da Biodiversidade no horizonte, o acordo de hoje demonstra que a UE conjuga objetivos ambiciosos com ação. Mostra também uma vez mais que a UE não está a abrandar a sua transição verde face à invasão russa da Ucrânia, mas sim a acelerar o seu trabalho para se tornar o primeiro continente do mundo neutro em termos climáticos até 2050.

Os Estados-Membros serão responsáveis por cuidar e expandir os seus sumidouros de carbono para cumprir o novo objetivo da UE. Os Estados-Membros têm em mãos muitas medidas para melhorar a sua gestão fundiária, incluindo a gestão sustentável das florestas ou a humedificação das turfeiras e devem atualizar os seus planos estratégicos no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC) para refletir a maior ambição para o sector fundiário. Fundos comunitários como o programa LIFE oferecem apoio financeiro para a ação climática na agricultura e silvicultura.

O acordo simplifica as regras existentes e melhora a qualidade da monitorização, comunicação e verificação de emissões e remoções, utilizando uma monitorização de dados mais precisa e precisa, tal como dados geográficos e teledeteção. Entre 2021 e 2025 os objetivos mantêm-se estreitamente alinhados com o atual Regulamento LULUCF, com o seu chamado compromisso de "não-débito" de manter os atuais níveis de sumidouros de carbono. Numa segunda fase, de 2026 a 2030, o objetivo de remoção líquida da UE aumentará para -310 Mt de equivalente CO<sub>2</sub>, o que colocará a União no caminho da neutralidade climática em 2050. Cada Estado-Membro contribuirá com uma quota-parte justa com o objetivo distribuído entre eles, com base nos níveis recentes de remoções ou emissões e no potencial para aumentar ainda mais as remoções.

### ✓ Próximos passos

O acordo provisório de hoje exige agora a adoção formal pelo Parlamento e pelo Conselho. Uma vez concluído este processo, a nova legislação será publicada no Jornal Oficial da União Europeia e entrará em vigor.

### ✓ Contexto

O [Pacto Ecológico Europeu](#) é a estratégia de crescimento a longo prazo da UE para tornar a Europa neutra do ponto de vista climático até 2050. A revisão do regulamento sobre o Uso da Terra, Mudança do Uso da Terra e Silvicultura (LULUCF) é uma das propostas "Fit for 55" apresentadas pela Comissão em Julho de 2021 para tornar as políticas da UE em matéria de clima, energia, uso da terra, transportes e tributação adequadas para reduzir as emissões líquidas de gases com efeito de estufa em pelo menos 55% até 2030, em comparação com os níveis de 1990. O sector LULUCF é responsável tanto pela emissão como pela absorção de CO<sub>2</sub> da atmosfera, e abrange especificamente a utilização de solos, árvores, plantas, biomassa e madeira.

A realização destes esforços na próxima década é crucial para que a Europa se torne o primeiro continente do mundo neutro em termos climáticos até 2050 e para que o Acordo Verde Europeu se torne realidade. Os instrumentos legislativos estão definidos para cumprir os objetivos acordados na Lei Climática Europeia e transformar fundamentalmente a nossa economia e sociedade para um futuro justo, verde e próspero.

Fonte - [EU agrees to increase carbon removals \(europa.eu\)](#)

## ❖ Valor da produção agrícola na UE aumenta 8% em 2021

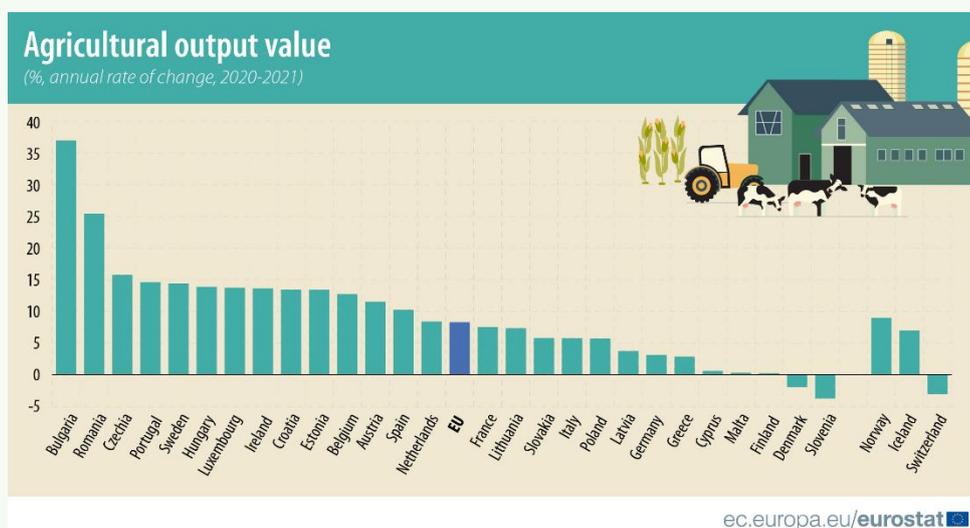
Em 2021, a produção agrícola na [UE](#) foi avaliada em 449,5 mil milhões de euros (mil milhões), a preços de base, o que representa um aumento de 8% em relação a 2020. Este incremento resultou de um aumento do preço dos bens e serviços agrícolas no seu conjunto (estimado em +7,5%), com o volume da produção a aumentar pouco relativamente a 2020 (estimativa de +0,8%).

Esta informação provém das contas económicas da agricultura (CEA) para 2021, publicadas hoje pelo Eurostat. Esta notícia apresenta alguns dos resultados constantes do artigo mais detalhado [Statistics Explained](#). O Eurostat publicará também as primeiras estimativas das CEA para o ano de 2022, em 19 de dezembro de 2022.

Em 2021, quase três quartos do valor da produção agrícola da UE provinham de sete Estados-Membros; estes eram a França (82,4 mil milhões de euros, ou seja 18% do total da UE), Itália (61,2 mil milhões de euros, ou seja 14%), Alemanha (59,2 mil milhões de euros, ou seja 13%), Espanha (57,1 mil milhões de euros, ou seja 13%), Países Baixos (30,6 mil milhões de euros, ou seja 7%), Polónia (27,9 mil milhões de euros, ou seja 6%) e Roménia (21,1 mil milhões de euros, ou seja 5%).



## Outras Notícias da Comissão Europeia



A maioria dos Estados-Membros da UE registou, em 2021, um aumento do valor da produção agrícola, comparativamente a 2020. As taxas de aumento mais acentuadas foram registadas na Bulgária (+37%), Roménia (+25%) e República Checa (+16%). Em contrapartida, os valores da produção agrícola na Finlândia, Malta e Chipre permaneceram praticamente inalterados em 2021 em relação aos seus respetivos níveis em 2020, e diminuíram na Dinamarca (-2%) e na Eslovénia (-4%).

Em outros Estados-Membros chave, o valor da produção agrícola aumentou 10% em Espanha, 8% em França e nos Países Baixos, 6% em Itália e na Polónia, e 3% na Alemanha.

Um pouco mais de metade (55%) do valor da produção agrícola da UE em 2021 provinha de produções vegetais (248,7 mil milhões de euros, +13% em comparação com 2020). Um pouco mais de um terço (36%) provinha de animais e produtos animais (163,1 mil milhões de euros, + 3% em comparação com 2020). A parte restante provinha de serviços agrícolas e atividades secundárias.

Os custos dos insumos agrícolas da UE não relacionados com o investimento ([consumo intermédio](#)) foram 10% mais elevados em 2021 do que em 2020.

As alterações no valor da produção agrícola e dos consumos intermédios resultaram, em 2021, num aumento de 6% do [valor bruto acrescentado](#) gerado pela agricultura.

**Fonte** - Value of agricultural output in the EU up 8% in 2021 - Products Eurostat News - Eurostat (europa.eu)



## Notícias do Parlamento Europeu

### Fit for 55: O acordo sobre o objetivo dos sumidouros de carbono aumentará a meta climática da UE para 2030

Nova meta da UE 2030 para aumentar os sumidouros de carbono da UE em 15%. em comparação com a atual.

Os países da UE também terão de informar sobre a forma como têm em conta o princípio de "não causar danos significativos".  
Melhoria da governação e monitorização

Os eurodeputados e os países da UE concordaram em aumentar a meta da UE de sumidouros de carbono para o sector do uso da terra e da silvicultura, o que aumenta para 57% a meta da UE de redução dos gases com efeito de estufa em 2030.

# Folha Informativa SRADR

2022-11-11



## Notícias do Parlamento Europeu

Na quinta-feira à noite, os negociadores do Parlamento e do Conselho chegaram a um acordo provisório sobre o terceiro dossier do pacote *Fit for 55*. A revisão do Regulamento sobre o uso do solo, mudança do uso do solo e sector florestal (LULUCF) procura melhorar os sumidouros naturais de carbono para tornar a UE no primeiro continente neutro em termos climáticos até 2050 e melhorar a biodiversidade em conformidade com o Pacto Ecológico Europeu.

### ✓ Impulsionar os sumidouros de carbono da UE até 2030

A meta da UE para 2030 para a remoção líquida de gases com efeito de estufa (GEE) no sector da terra, mudança de uso da terra e silvicultura será fixada em 310 milhões de toneladas de equivalente CO<sub>2</sub>, o que é cerca de 15% mais do que atualmente. Os Estados-Membros terão de seguir uma trajetória linear a partir de 2022, no valor médio dos seus dados de inventário de GEE para os anos 2021, 2022 e 2023, e terminar em 2030 no [valor fixado para o país](#).

As regras atuais continuarão a aplicar-se para o período de 2021 a 2025 e os países da UE terão de assegurar que as emissões no sector LULUCF não excedam a quantidade que foi removida. Os países da UE terão ainda alguma flexibilidade para ajudar a cumprir os seus objetivos, respeitando ao mesmo tempo a integridade ambiental.

A nova meta da UE irá de facto aumentar a meta de redução de GEE da UE para 2030 de 55% para 57%, uma vez que a contribuição das remoções líquidas para a meta de redução de 55% de GEE em 2030 foi limitada a 225 milhões de toneladas de equivalente CO<sub>2</sub> na [Lei Climática da UE, tal como proposto pelo Parlamento Europeu](#).

### ✓ Governação e monitorização

A monitorização, comunicação e verificação das emissões e remoções será melhorada, inclusive através da utilização de mais dados geográficos e da teledeteção, de modo a que os progressos dos países da UE no sentido de atingir os seus objetivos possam ser seguidos com maior precisão.

Os países da UE serão obrigados a tomar medidas corretivas, se os progressos no sentido do cumprimento dos seus objetivos não forem suficientes. Haverá também uma penalização por incumprimento: 108% dos GEE acima do seu orçamento de 2026-2029 serão adicionados à sua meta para 2030. Para assegurar o cumprimento da meta da UE, a Comissão apresentará um relatório de progresso o mais tardar seis meses após o primeiro balanço global acordado no âmbito do [Acordo de Paris](#). Se for caso disso, a Comissão dará seguimento com propostas legislativas.

### ✓ Citação

Após o acordo, o relator, Ville Niinistö (Verdes/EFA, FI), disse: "Os sumidouros da UE têm vindo a diminuir na última década. Esta noite chegámos a acordo sobre uma importante peça legislativa para assegurar que o sector terrestre fará a sua parte no combate à crise climática. Temos agora um objetivo mais ambicioso e salvaguardas, tais como melhores dados e requisitos de informação mais rigorosos, mais transparência, assim como uma revisão em 2025. Pela primeira vez, esta legislação considera conjuntamente a biodiversidade e a crise climática e os Estados Membros terão também de ter em conta o princípio de não causar danos significativos".

### ✓ Próximos passos

O Parlamento e o Conselho terão de aprovar formalmente o acordo antes que a nova lei possa entrar em vigor.

### ✓ Contexto

As regras da LULUCF regulam as atividades relacionadas com a conversão, utilização e gestão de terras e florestas. A sua revisão faz parte do "[Pacote Fit for 55 em 2030](#)", que é o plano da UE para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em pelo menos 55 % até 2030, em comparação com os níveis de 1990, em conformidade com a [Lei Climática Europeia](#).

**Fonte** - [Fit for 55: Deal on carbon sinks goal will increase EU 2030 climate target](#) | Atualidade | Parlamento Europeu ([europa.eu](http://europa.eu))



## Notícias do Conselho

### ❖ "Objetivo 55": acordo provisório estabelece metas ambiciosas de remoção de carbono no setor do uso do solo, da alteração do uso do solo e das florestas

Conselho e o Parlamento Europeu chegaram a um acordo político provisório sobre o reforço do contributo do setor do uso do solo, da alteração do uso do solo e das florestas (LULUCF) para o aumento da ambição global da UE em matéria de clima para 2030.

Na pendência da adoção formal, o Conselho e o Parlamento fixaram um objetivo global de 310 Mt de equivalente CO<sub>2</sub> de remoções líquidas no setor LULUCF em 2030 a nível da UE. O setor LULUCF abrange a utilização de solos, árvores, plantas, biomassa e madeira e é responsável tanto pela emissão como pela absorção de CO<sub>2</sub> da atmosfera. O objetivo é aumentar progressivamente as absorções e reduzir as emissões para alcançar o objetivo a nível da UE. "Os sumidouros de CO<sub>2</sub> podem ajudar-nos a alcançar os nossos objetivos climáticos, incluindo a neutralidade carbónica, protegendo assim o nosso planeta das consequências negativas fatais das alterações climáticas. O acordo contribuirá para uma melhor proteção e gestão dos solos e das florestas em toda a UE e explorará plenamente o potencial de remoção de emissões. Simultaneamente, o acordo assegura que as diferentes circunstâncias de cada Estado-Membro são tidas em conta na definição de novas ambições para alcançar as metas de 2030" – Marian Jurecka, Ministro do Ambiente da República Checa

Nos termos do acordo provisório, as atuais regras segundo as quais as emissões não excedem as remoções (a "regra de ausência de débito") continuarão a ser aplicáveis até 2025. No período 2026-2030, em que as remoções devem exceder as emissões, cada Estado-Membro terá uma **meta nacional vinculativa para 2030**. O acordo mantém a repartição das metas entre os Estados-Membros, tal como proposto pela Comissão.

Além das metas nacionais para 2030, o acordo estabelece para cada Estado-Membro um compromisso no sentido de alcançar uma determinada quantidade de emissões e remoções líquidas de gases com efeito de estufa para todo o período 2026-2029 ("orçamento 2026-2029"). O **orçamento basear-se-á numa trajetória de valores anuais indicativos das remoções e emissões**. O acordo provisório mantém a possibilidade da **compra e venda de unidades de remoção** entre Estados-Membros e da utilização das dotações anuais de emissões excedentes ao abrigo do **Regulamento Partilha de Esforços** para alcançar as metas LULUCF.

O acordo mantém uma **flexibilidade global geral** para apoiar os Estados-Membros que têm dificuldades em alcançar as suas metas devido a **perturbações naturais** (como incêndios florestais, pragas e os efeitos das alterações climáticas e dos solos orgânicos nas emissões), desde que a União, no seu conjunto, atinja a sua meta para 2030. O acordo reforça os critérios para avaliar se a meta a nível da UE está a ser alcançada e, conseqüentemente, se o mecanismo de flexibilidade pode ser utilizado. Os Estados-Membros poderão recorrer ao mecanismo de flexibilidade até um limite fixo, desde que, entre outras condições, apresentem provas à Comissão de acordo com uma metodologia bem definida.

O acordo introduz um **mecanismo de governação** no regulamento, incluindo as medidas a tomar se um Estado-Membro não alcançar a sua meta nacional no segundo período.

A Comissão apresentará um relatório, no prazo de seis meses após o primeiro balanço mundial nos termos do Acordo de Paris (a realizar em 2023), sobre a inclusão das **emissões de gases com efeito de estufa não CO<sub>2</sub> provenientes da agricultura** no âmbito de aplicação do regulamento e sobre a definição de metas pós-2030 para o setor do uso do solo.

O texto do acordo político provisório estará disponível em breve.

#### ✓ Contexto

O acordo político provisório alcançado hoje nas negociações do tríplice terá agora de ser formalmente adotado pelo Conselho e pelo Parlamento.

A proposta de revisão do Regulamento relativo às atividades relacionadas com o uso do solo, com a alteração do uso do solo e com as florestas faz parte do pacote Objetivo 55. Este pacote, apresentado pela Comissão Europeia em 14 de julho de 2021, visa permitir que a UE reduza as suas emissões líquidas de gases com efeito de estufa em, pelo menos, 55 % até 2030, em comparação com os níveis de 1990, e alcance a neutralidade climática em 2050. A proposta do Regulamento LULUCF revê as regras atualmente em vigor, cuja última redação data de 2018. O regulamento estabelece um quadro para assegurar que as emissões e remoções geradas por este setor são tidas em conta nas metas e objetivos da UE em matéria de clima.

# Folha Informativa SRADR

2022-11-11



## Notícias do Conselho

O Parlamento adotou uma série de alterações à proposta da Comissão na sua sessão plenária de 8 de junho de 2022. Em 29 de junho de 2022, o Conselho (Ambiente) definiu uma orientação geral sobre a proposta.

Este é o terceiro dossiê do pacote Objetivo 55 recentemente objeto de acordo, depois das emissões de CO2 de automóveis de passageiros e dos veículos comerciais ligeiros e das reduções de emissões para setores como a habitação, o transporte rodoviário, a agricultura e os resíduos.

- [Pacote Fit for 55': O Conselho chega a abordagens gerais relativas à redução de emissões e seus impactos sociais \(comunicado de imprensa, 29 de junho de 2022\)](#)
- [Abordagem geral sobre o uso do solo, mudança de uso do solo e silvicultura \(LULUCF\)](#)
- [Proposta da Comissão sobre a revisão do Regulamento LULUCF](#)
- [Pacotes "Fit for 55" \(informação de fundo\)](#)

**Fonte** - 'Fit for 55': provisional agreement sets ambitious carbon removal targets in the land use land use change and forestry sector - Consilium (europa.eu)